

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS****REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA****(Do Sr. José Borba)**

*Requer a realização de Audiência Pública para discussão da aplicação da Resolução nº 258 do CONAMA no combate à epidemia de dengue .*

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de Audiência Pública, com a participação de todos os segmentos envolvidos, para debater a aplicação da Resolução nº 258, do Conselho Nacional de Meio Ambiente-CONAMA, que pode solucionar cerca de 34% dos casos de propagação do mosquito da dengue, COM CUSTO ZERO PARA OS COFRES PÚBLICOS.

**JUSTIFICAÇÃO**

O programa CURITIBA RODANDO LIMPO já coletou mais de 1.000.000 de pneus inservíveis até hoje, destruindo (transformando em óleo combustível) cerca de 900.000 pneus. Ocorre, todavia, que as empresas multinacionais do cartel de pneus conseguiram “convencer” o IBAMA a modificar o texto da Resolução 258, deixando a critério das empresas o recolhimento desde o dia 01/01/2002, período em que já deveriam e poderiam ter sido retirados da natureza mais de 5 milhões de pneus inservíveis, que são os criadouros preferidos do mosquito Aedes aegypti

Tendo em vista a urgência da situação solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do referido requerimento.

Sala da Comissão, em 13 de março de 2002

Deputado **JOSÉ BORBA**